



Comprovante de Publicação

Nº: 13694

Data/Hora Veiculação: 12/12/2012 15:34

Ato: ATA CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 03.12.2012

Assunto: PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, na sala de reuniões da CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária, sede de reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, realiza-se a reunião do mandato dos conselheiros do período de 30 de maio de 2011 a 30 de maio de 2013.

Identificação:

4767/2012

Data Publicação :

13/12/2012

Completo

REUNIÃO REALIZADA EM 03/12/2012 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35
36 37 38 39 40 41 42 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, na sala de reuniões da CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária, sede de reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, realiza-se a reunião do mandato dos conselheiros do período de 30 de maio de 2011 a 30 de maio de 2013, estando presentes os seguintes conselheiros: Leonardo Afonso Brusamolin Junior, Salete Kulig, Fabiana Moreno Casado, Lauri Anderson Lenz, Hélio Luiz Bzuneck, Márcio Roberto Vilhena Canto, Antonio Pestana, Paulo Henrique Areias Horácio, João Geraldo Budziak, Jerri Adriani Franzoi, Osvaldo Apolinária, Jeulliano Pedroso de Lima, Maria Eonice dos Santos e Antonio Arival Correa. A reunião iniciou com a assinatura da lista de presença, entrega da ata datada de 06/11/2012 e entrega da pauta. Leonardo abre a reunião, pergunta se há alguma colocação a fazer a respeito da ata, nada havendo, fica aprovada a referida ata por unanimidade, Antonio Arival Correa comunica seu retorno ao Conselho Municipal do Plano Diretor através do ofício nº 315/2012 ? COMUSAR, em seguida é realizada a apresentação dos processos pelo conselheiro Lauri, com o parecer da Câmara Técnica, conforme consta na pauta os Processos de números: 9.513/12, 11.490/12, 13.234/12 e 13.245/12: - Processo nº 9.513/ 2012 ? Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda ? Consulta Técnica ? Leonardo explica todo o processo coloca que não é caso omisso, não cabe ao conselho dar parecer; Processo nº 11.490/12 ? Juliano da Cunha Tonel ? Declaração Ambiental ? Leonardo faz a análise, apresenta o ofício nº 491/2012 ? SMUR ? (constante da pauta) Jeulliano sugere a suspensão do processo até que se resolva a situação, Leonardo coloca que é necessário um estudo técnico para a demarcação exata da zona citada no processo que se leve em conta não só a cota de alagamento, a declividade dos lotes, o tipo de solo e o Código Florestal, mas também a situação consolidada no local, que muitas vezes possibilita construir no terreno caso atenda solicitações feitas pelo órgão ambiental competente, como exemplo a possibilidade de elevação do nível do terreno que se encontra na cota de alagamento com parecer favorável da SMMA como pré requisito para poder construir no local, Leonardo coloca ainda que o conselho não pode se pronunciar porque não é caso omisso, mas que é necessário que se faça a contratação de estudo técnico para o contexto acima, realizada votação, ficando a proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros ? Processo nº 13.234/12 ? Jorasa Incorporações e Empreendimentos Ltda ? Solicitação de área de Interesse Social ? Jeuliano faz alguns questionamentos, Leonardo esclarece suas dúvidas, Leonardo propõe como opção que este empreendimento viabilize o projeto, crie espaço para equipamentos e ocupação residencial, incluir no projeto um setor de alta tecnologia, que seja realizado um estudo para buscar que o empreendedor qualifique a área, Antonio Arival coloca os mesmos objetivos, Leonardo fala de qualificar a possibilidade de estudo com anuência condicionada, que se adéqüe a malha viária, equipamentos sociais REUNIÃO REALIZADA EM 03/12/2012 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59
60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 que incorporem a área do Jardim Galha Azul com toda a infra-estrutura sendo área de interesse social, conjugar com a PR 423, Antonio Arival concorda com a proposta pede que seja votado, e fica aprovado pelos conselheiros, com o voto contrário da conselheira Fabiana, que se manifestou favorável ao parecer da Câmara Técnica em não estabelecer a área como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), pois entende que o uso proposto é incompatível com o uso da zona em que será inserido ? Processo nº 12.245/2012 ? Soma Empreendimentos Imobiliários Ltda ? Solicitação de Zona de Interesse Social ? Leonardo explica o processo, coloca que se faça um ajuste no termo para comprometimento de construção de um CMEI, coloca que o projeto foi licitado e está em andamento, coloca que a proposta apresentada pelo processo em questão de definição é de Área de Interesse Social. Considerando as informações apresentadas e a avaliação da área, considerando que a mesma é passível de ocupação do solo (legislação urbanística municipal) entende-se que a área e o empreendimento atendem as características de enquadramento como Zona Especial de Interesse Social, garantindo mobilidade sem causar prejuízo no geral, seguindo as diretrizes do Conselho Municipal do Plano Diretor, e por unanimidade de votos fica aprovada a proposta sendo o processo encaminhado a SMUR para continuidade, com parecer deste conselho. Na seqüência Fabiana apresenta o Estudo da Legislação Integrante do Plano Diretor ? preparatório para processo de revisão - conforme Lei 2.162/2010 ? Lei de parcelamento de solo urbano. Coloca-se alguns itens como única zona residencial sem variação de tipologia de uso e ocupação, número limitado de pavimentos permitidos, área mínima ? problemas: altos valores imobiliários, grandes números de solicitação de ZEIS, solicitação de zona e parâmetros construtivos, fração ideal, entre outros apresentados por Fabiana. Leonardo pergunta se há alguma colocação a fazer, nada havendo agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais a relatar eu

Conselheira Salete Kulig, lavrei a ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros já referenciados. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.12 08:29:56 -0200